



# MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

## LEI COMPLEMENTAR Nº 83 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

***Concede reposição salarial e aumento a título de ganho real a todos os servidores ativos, inativos e ocupantes de cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Ficam concedidos, a todos os servidores ativos, inativos e ocupantes de cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo de Cambará, reposição salarial de 1,07% (um vírgula zero sete por cento), bem como aumento a título de ganho real de 1,99% (um vírgula noventa e nove por cento), totalizando 3,06% (três vírgula zero seis por cento).

**§1º** O percentual de reposição salarial previsto no *caput* do presente artigo refere-se ao índice INPC acumulado de abril a dezembro de 2017.

**§2º** O percentual total mencionado no *caput* deste artigo incidirá sobre todas as parcelas remuneratórias vigentes para o quadro de pessoal respectivo.

**§3º** O percentual total disposto no *caput* do presente artigo será o mesmo a ser utilizado para correção do valor pago a título de auxílio alimentação, bem como das gratificações de função do Legislativo, conforme disposto na Lei n. 1.602/2015 e Lei Complementar n. 66/2016 e suas posteriores modificações, respectivamente.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 27 de fevereiro de 2018.

  
José Salim Haggi Neto  
Prefeito Municipal de Cambará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 83 DE 27/02/2018**

No texto da Lei Complementar Municipal nº 83/2018, publicado pela Prefeitura Municipal de Cambará no jornal Tribuna do Vale, na edição nº 3545 de 28 de fevereiro de 2018, página B-4:

**ONDE SE LÊ:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 83 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

**LEIA-SE:**

**LEI Nº 1.692 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em  
09 de março de 2018.

**JOSÉ SALIM HAGGI NETO**  
Prefeito Municipal de Cambará

